

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

**CMDCA**

Rio Pardo de Minas/MG

**Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Rio Pardo  
de Minas/MG**

**Comunicado 03/2023 - Comissão Organizadora**

***Dispõe sobre o julgamento dos recursos  
realizados pela Comissão Organizadora***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rio Pardo de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 065/2015, em conjunto com a Comissão Organizadora desse processo, torna pública o julgamento dos recursos referentes à Lista de candidatos inscritos deferidos e indeferidos, para participação do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Rio Pardo de Minas/MG, quadriênio 2024/2028.

**Resolve:**

1. De acordo com a avaliação de recurso apresentado pelo candidato nº de inscrição 30 - Almir de Souza, torna deferido a sua inscrição para o processo.
2. A decisão apresentada é passível de recurso, sendo aberto o prazo até o dia 17/05/2023 para interposição de recurso, ao Plenário do CMDCA e da decisão da Comissão Organizadora.

Rio Pardo de Minas, 15 de maio de 2023

Marleide Souza de Almeida  
Membro da Comissão Organizadora  
Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar